

PORTARIA Nº 225/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado no dia 10 de junho de 2026, pela servidora efetiva ANA BEATRIZ DA SILVA GOMES, solicitando o adicional de escolaridade;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, concluído em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.604/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a ANA BEATRIZ DA SILVA GOMES, matrícula 0006564, inscrito no CPF sob nº *0*.6*3.*5*.***, Agente Administrativo desta Casa Legislativa, ADICIONAL ESCOLARIDADE de 5% (cinco por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 30 de Junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 42146036